



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE  
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS  
Av. Itália, Km 8 CEP 96200-970 Rio Grande - RS



FURG

**Retificação 01 do Edital de nº 32, de 25 de julho de 2022, que orienta sobre a  
submissão de projetos para a Acolhida Cidadã/Solidária**

A Pró-reitora de Assuntos Estudantis - PRAE, da Universidade Federal do Rio Grande - FURG, torna público a retificação do Edital 032/2022, de 25 de agosto de 2022, com alteração do item 08, Cronograma:

*Onde se lê:*

**8 DO CRONOGRAMA**

O Edital da Acolhida Cidadã/Solidária do 2º semestre do ano letivo de 2022 respeitará as seguintes etapas:

<b>ETAPA</b>	<b>DATA</b>
Divulgação do edital	25/07/2022
Inscrição dos projetos	De 01/08 a 02/09/2022
Homologação dos inscritos	Até 09/09/2022
Retorno aos projetos	Até 16/09/2022
Período da Acolhida Cidadã na FURG	De 21 a 30/09/2022

*Leia-se:*

**8 DO CRONOGRAMA**

O Edital da Acolhida Cidadã/Solidária do 2º semestre do ano letivo de 2022 respeitará as seguintes etapas:

<b>ETAPA</b>	<b>DATA</b>
Divulgação do edital	25/07/2022
Inscrição dos projetos	<b>De 01/08 a 08/09/2022</b>
Homologação dos inscritos	Até 09/09/2022
Retorno aos projetos	Até 16/09/2022
Período da Acolhida Cidadã na FURG	De 21 a 30/09/2022

Rio Grande, 02 de setembro de 2022.

**Daiane Teixeira Gautério**  
Pró-Reitora de Assuntos Estudantis - PRAE